



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 959 - Setembro/2023
Portaria - Nº 09/2023
(CPPGEL/CCHL/UFPI)

Teresina, 1º de setembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL)

PORTARIA CPPGEL/UFPI Nº 9, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Constitui e define as Comissões de Seleção de Mestrado (biênio 2024-2026) e de Doutorado (triênio 2024-2027) do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), nas áreas de Linguística e de Estudos Literários, do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UFPI, prof. Dr. Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) professores(as) Doutores(as) que irão formar as quatro Comissões para o Processo Seletivo do PPGEL para os períodos e áreas supracitados.

1 COMISSÃO DE LINGUÍSTICA PARA O DOUTORADO

Beatriz Gama Rodrigues (Presidente)
Maraisa Lopes (Membro)
Francisco Alves Filho (Membro)
Giselda dos Santos Costa (Suplente)

2 COMISSÃO DE ESTUDOS LITERÁRIOS PARA O DOUTORADO

Herasmo Braga de Oliveira Brito (Presidente)
Cláudio Augusto Carvalho Moura (Membro)
Emanoel César Pires de Assis (Membro)
Sebastião Alves Teixeira Lopes (Suplente)

3 COMISSÃO DE LINGUÍSTICA PARA O MESTRADO

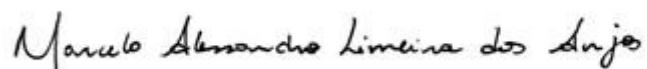
Iveuta de Abreu Lopes (Presidente)
Leila Rachel Barbosa Alexandre (Membro)
José Ribamar Lopes Batista Júnior (Membro)
Juscelino Francisco do Nascimento (Suplente)

4 COMISSÃO DE ESTUDOS LITERÁRIOS PARA O MESTRADO

Luizir de Oliveira (Presidente)
Diógenes Buenos Aires De Carvalho (Membro)
Carolina de Aquino Gomes (Membro)
Margareth Torres Alencar Costa (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Boletim de Serviço desta Universidade.

Teresina, 31 de agosto de 2023.



Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos

(Coordenador do PPGEL)